



DA JUVENTUDE CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, VARA DE EXECUÇÕES DE MEDIDAS E PENAS ALTERNATIVAS, VARA ESPECIALIZADA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, MATÉRIA DE NATUREZA CRIMINAL DA VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E PRECATÓRIAS E VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Dra. THEMIS CATUNDA DE SOUZA LOURENÇO

18ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

Diretor de Secretária: **Paulo Miguel da Silva Araújo**

Divisão de Tecnologia da Informação: **Lavoisier da Silva Parente e José Augusto Costa de Souza** - Telefones: 3303-5011/3303-5172

End.: Fórum Ministro Henoch da Silva Reis - Rua Paraíba, s/nº - Aleixo - Setor 03 -

Telefone do Plantão: 3303-5045

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 25 de agosto de 2016.

Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**

Presidente, em exercício

P O R T A R I A n.º 1702/2016 – PTJ

O Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**, Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2.º da Portaria n.º 1.272/2015-PTJ, publicada no DJe de 04.8.2015, que disciplina a realização de Audiências de Custódia no âmbito do Poder Judiciário, a ocorrerem, em caráter experimental, na Comarca de Manaus,

RESOLVE:

I - DESIGNAR para o exercício da função de **JUÍZA DE CUSTÓDIA**, no período de **29.08.2016 a 04.09.2016**, a **Dra. THEMIS CATUNDA DE SOUZA LOURENÇO**, Juíza de Direito da 18ª Vara do Juizado Especial Criminal;

II – ESCLARECER que o apoio administrativo à Magistrada designada na forma do item I, quando da realização das Audiências de Custódia a seu cargo, será prestado:

a) pela Secretaria da 18ª Vara do Juizado Especial Criminal (Diretor: **PAULO MIGUEL DA SILVA ARAÚJO**);

b) por 02 Servidores(as) designados(as) pelo Desembargador Diretor do Fórum Ministro Henoch Reis, nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 1.272/2015-PTJ;

III – ATRIBUIR à Juíza de Custódia designada neste ato a Gratificação pelo Exercício Cumulativo de Atribuições, em valor proporcional ao período objeto da designação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 25 de agosto de 2016.

Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**

Presidente, em exercício

P O R T A R I A n.º 1709/2016-PTJ

O Excelentíssimo Desembargador **FLAVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1.997, e

CONSIDERANDO o IX Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado nos dias 24 e 25 de novembro de 2015, oportunidade em que foram escolhidas as metas nacionais a serem perseguidas no exercício de 2016; e,

RESOLVE:

I - INSTITUIR, sem ônus para este Tribunal, a **Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário**, composta pelos membros a seguir nominados:

a) Coordenador: Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**;

b) Membros: **Dr. RONNIE FRANK TORRES STONE**, Juiz de Direito; **Dr. FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS**, Juiz de Direito; **CHRYSTIANO LIMA E SILVA**, Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica; **MARIA ELEONORA BRANDÃO CASTELO BRANCO**, Chefe do Setor de Gestão Estratégica; **MÁRCIA RACHEL DE CASTRO RIZZATO**, Chefe do Setor de Projetos; **NABIHA MONASSA ABINADER DA ROCHA**, Secretária de Controle Interno; **RICARDO DOS SANTOS CÂMARA**, Coordenador de Fiscalização e Auditoria do SAJ; **RONNIE NAVEGANTE DA SILVA**, Coordenador da DVTIC do Interior; **JOSCELIN JAMES GUEDELHA DA SILVA**, Coordenador do Núcleo de Estatística da Corregedoria Geral de Justiça.

II - CESSAR os efeitos da Portaria n.º 424/2015-PTJ, de 17.03.2015.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 26 de agosto de 2016.

Desembargador **FLAVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**

Presidente

P O R T A R I A n.º 3555/2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1236/2016-PTJ, de 05.7.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

R E S O L V E

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, **férias**, referentes ao exercício de **2016**, para o mês de **SETEMBRO**, conforme memorando às fls. 03/06 do **Processo n.º 016412/2016** e nos termos do artigo 62 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.